Protocolo nº 749/2024 Data: 01/11/2024 Hora: 11:16
IND 536/2024
Selo de Protocolo Adicionado em 04/11/2024 às 15:09

"Indico ao Poder Executivo a iluminação e calçamento das vielas no bairro Parque do Café."

O Vereador Vitor Gabriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a iluminação e calçamento das vielas no bairro Parque do Café.

Após ter visitado o local, constatamos que o calçamento e a iluminação na viela mencionada são de extrema importância, pois a falta de calçamento adequado torna as vielas intransitáveis para pedestres, principalmente para pessoas com mobilidade reduzida, idosos e crianças, aumentando o risco de acidentes.

Além disso, a ausência de iluminação pública nas vielas tem gerado insegurança para os moradores, que se veem expostos a situações de risco, principalmente no período noturno. A instalação de pavimentação adequada e iluminação pública eficiente contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população local, promovendo mais segurança e conforto aos que utilizam essas vias diariamente.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa indicação, para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias para a solução desse problema.

Câmara Municipal de Monte Mor, 31 de outubro de 2024.

Assinado Digitalmente Por: Vitor Gabriel Ferreira de Oliveira
CPF:
****
Data:31.10.2024

VITOR GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA
Vereador

MDB

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave oNp-u2024-Yk5